PORTARIA Nº 1.037/2023



A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS PELO INCISO VII DO ART. 63 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

CONSIDERANDO a atualização dos valores de diárias pagas aos agentes políticos e servidores públicos vinculados ao Poder Executivo Municipal, instituída pela Lei Municipal nº 1.020/2020;

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o (a) senhor (a) **JOSÉ ALBERTO DIAS MONTEIRO**, Secretário Municipal de Finanças, a viajar para cidade de Belém – PA, nos dias 01, 02, 03 e 04/08/2023 para participar de reuniões no Escritório Clodomir Araújo Advogados, com a finalidade de obter assessoria jurídico e deliberar demandas judiciais, sendo tal agenda de interesse desta Prefeitura.

Art. 2º Fica autorizado o pagamento ao (à) servidor (a) de 04 (quatro) diárias no valor de R\$ 212,50 (duzentos e doze reais, e cinquenta centavos), totalizando um valor de R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais) via transferência bancária, conforme dados abaixo:

Dados pessoais e bancários: JOSÉ ALBERTO DIAS MONTEIRO

CPF: 147.***.***-68

Caixa Econômica Federal

Ag: 3632 CC: 23232-0

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Registre-se, Publique-se, Cumpra-se e Dê-se Ciência.

Gabinete da Prefeita Municipal de São João de Pirabas - PA, em 01 de agosto de 2023.

KAMILY MARIA F. ARAÚJO GOMES Prefeita Municipal de São João de Pirabas/PA.

Registrado na Secretaria de Administração e publicado por afixação, na mesma data em que foi expedida, de acordo com o Artigo 108 da LOM, e disponibilizado no portal da Prefeitura Municipal de São João de Pirabas (https://saojoaodepirabas.pa.gov.br).